

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 0241/2017**

Aprova composição de Comissão Examinadora de Concurso Público para Professor.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do processo nº 23106.014606/2016-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Examinadora de Concurso Público da Faculdade de Ciências da Saúde integrada pelos Professores **Djane Braz Duarte** (UnB), na condição de Presidente; **Elaine Elisabetsky** (UFRGS) e **Luiz Borges Bispo da Silva** (UFU), na condição de Membros Efetivos; **Dayde Lane Mendonça da Silva** (UnB), **Guilherme Martins Santos** (UnB) e **Andrea Barreto Motoyama** (UnB), na condição de Membros Suplentes.

Art. 2º Secretária Administrativa da Comissão Examinadora: Clarisse LP de Moraes, matrícula 1069136.

Art. 3º O concurso destina-se à área, classe e regime de trabalho correspondentes ao Edital de Abertura n. 310, de 20/7/2016, a seguir definidos:

- I – Área: Farmacologia;
- II – Classe: Professor Adjunto A, Nível I;
- III – Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva-DE.

Art. 4º O Presidente será substituído nos seus impedimentos e afastamentos, sucessivamente, pelos Membros Efetivos ou Suplentes na ordem de designação e antiguidade na composição desta Comissão Examinadora.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Enrique Huelva Unternbäumen  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 05/12/2017, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1953678** e o código CRC **211DA178**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.014606/2016-15

SEI nº 1953678